Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 065/20 - UEPG/NUTEAD/UGF

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UGF

TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO ESPORTE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, em convênio com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Gestora do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legal, considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro n° 006/2020 – SETI/UGF, assinado em 07 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Paraná edição n° 10682, de 12 de maio de 2020, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas para Tutor a Distância do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Estado do Paraná e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE.

1. DAS VAGAS E DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. É objeto deste edital o preenchimento das vagas para TUTOR A DISTÂNCIA para atendimento ao Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

1.2. Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição.

1.3. Serão ofertadas 10 (dez) vagas.

1.4. Para o início das atividades do curso serão convocados os dez primeiros classificados, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga. Ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte, na modalidade à distância.

1.5. O Tutor a Distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa-Paraná com as seguintes funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;

c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;

d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.

e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais quando da organização das atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;

g) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede a UEPG, em Ponta Grossa.

h) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.6. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de Tutores a Distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final**, **após recursos impetrados,** caso haja, conforme item 6.9, do presente edital.

1.7. As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

POLO	VAGAS	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ponta Grossa - PR	10	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física ou Ciências do Esporte.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades online e interativas e 05(cinco) horas de atividades no polo de apoio presencial na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no polo de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O Tutor a Distância aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais), que será paga pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), de acordo com o Ato Administrativo n.º 01/2019/UGF, de 20 de dezembro de 2019.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária do Banco do Brasil de titularidade do bolsista, a ser indicada na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento dos bolsistas junto a UGF quando da convocação para o início de suas atividades.

3.3. O candidato aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da UGF a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso.

3.4. Após a contratação do Tutor a Distância, caso a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte considere que o profissional apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o profissional não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1. Formação de nível superior: Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física e/ou em Ciências do Esporte.

4.2. Ter formação Pós-Graduada (Lato Sensu) concluída e/ou estar regularmente matriculado e/ou concluído programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado).

4.3. Ser servidor, ativo ou inativo, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, atendendo assim o Ato Administrativo n.º 01/2019/UGF, de 20 de dezembro de 2019.

4.4. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação para o Moodle, concluídos que tenham a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.

4.5. Possuir experiência mínima de 01(um) ano no magistério do ensino superior e/ou ter experiência em atividades que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

4.6. De acordo com o Ato Administrativo n.º 01/2019/UGF, de 20 de dezembro de 2019, é vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

4.7. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e demais ações de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso inclusive aos sábados e domingos.

4.8. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados **no item 4** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online,*** exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/**inscrições** **até às 23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **10 de julho de 2020.**

5.3. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dedados.

5.4. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

5.5. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação de sua inscrição.

5.6. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação em formato .pdf comprovando os requisitos obrigatórios e possibilitando a contagem de pontos, conforme segue:

5.6.1 Comprovante de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.

5.6.2 Fotocópia digitalizada do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1 do presente Edital.

5.6.3 Fotocópia digitalizada do comprovante de conclusão ou vinculação com curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.6.4 Fotocópia digitalizada do comprovante de vínculo com a UEPG, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.6.5 Fotocópia digitalizada do comprovante de conclusão de curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação para o Moodle conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital.

5.6.6. Fotocópia digitalizada do(s) comprovante(s) de experiência mínima, conforme mencionadas no item 4.5 do presente edital;

5.6.7. Currículo Lattes atualizado com as cópias digitalizadas dos documentos (certificados, declarações, etc) que comprovem as atividades contidas no Currículo Lattes e que serão observadas na avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital.

5.6.8. ANEXO I preenchido, pontuado e assinado pelo candidato; e **ANEXO III** preenchido e assinado pelo candidato.

5.7. É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada no sistema de inscrições devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

5.8. Caso os documentos não sejam anexados no sistema, a inscrição não será homologada.

5.9. O NUTEAD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5.10. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o dia **10 de julho de 2020.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. No presente processo seletivo serão considerados:

6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2. Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

6.2. A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da equipe de seleção da coordenação NUTEAD, da Coordenação de curso e da Coordenação de Tutoria do curso.

6.3. Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

6.4. Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.5. A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6. Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância;

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação superior;

c) Maior idade;

6.7. O Resultado Final será disponibilizado no dia **15 de julho de 2020** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.8. Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação - SEI, até 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **17 de julho de 2020**, no site https://sei.uepg.br/, Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

6.9. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e o parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

6.10. Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocações, o constante do item 6.7 deste edital.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista – UGF, em que constarão os itens que deverá cumprir.

7.2. O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Declaração de não Acúmulo de Bolsas – UGF.

7.3. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

9.2. É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

9.3. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

Ponta Grossa, 26 de junho de 2020.

Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas	**Prof. Dra. Kelly Cristina Ducatti da Silva**
Coordenação do Curso	Diretora NUTEAD UEPG

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

ANEXO I – Instrumento de Avaliação

EDITAL Nº 065/20 - UEPG/NUTEAD/UGF

1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.1	Graduação em Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física e/ou Ciências do Esporte
1.2	Pós-Graduada (Lato Sensu) concluída e/ou estar regularmente matriculado e/ou concluído programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
1.3	Ser servidor, ativo ou inativo.
1.4	Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação para o Moodle
1.5	Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino superior e/ou ter experiência em atividade que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	FORMAÇÃO	Cálculo de pontos	Limite	Pontuação
1	**TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)**			
1.1	Doutorado	----------	3,00	
1.2	Mestrado	----------	2,00	
2	**FORMAÇÃO ESPECÍFICA**	**Cálculo de Pontos**	**Limite**	**Pontuação**
2.1	Especialização (exceto o que foi utilizado como requisito no item 4.2)	nº de cursos=___x0,05=____	0,50	
2.2	Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle, (exceto os que forem utilizados como requisito no item 4.4).	nº de horas =___x0,05=____	0,50	
2.3	Curso de Capacitação para o Moodle (exceto os que forem utilizados como requisito no item 4.4).	nº de horas= ___x0,05= ____	0,50	
2.4	Curso com utilização da plataforma Moodle, (exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.)	nº de horas= ___x 0,03= ___	0,50	
2.5	Atividades de tutoria em EAD, com exceçãodo que for utilizado como requisito.	nº de meses= ___x 0,10=____	1,00	
2.6	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	nº de eventos=___x0,05=____	0,50	
2.7	Participação em Simpósios, Congressos e Cursos de Extensão e similares na área do curso objeto deste edital.	nº de eventos=___x 0,05=____	0,50	
2.8	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	nº de horas=___x 0,10 =_____	1,00	
2.9	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	nº de meses= ____x 0,10=___	1,00	
2.10	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência)	nº disciplinas=___x 0,10=____	1,00	
	Sub Total		**10,00**	
	TOTAL	**Soma Total**	**10,0**	

A pontuação será calculada por meio da análise do Currículo Lattes e documentos comprobatórios do candidato.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do(a) Candidato(a):_____

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 065/20 - UEPG/NUTEAD/UGF

PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA

DATA	ETAPA	LOCAL
De 26/06/2020 até 10/07/2020	*Inscrição exclusivamente através da Internet*	Portal Nutead ead.uepg.br
De 26/06/2020 até 10/07/2020	*Anexar documentação e Curriculum Lattes*	Anexar no momento da inscrição
15/07/2020	***RESULTADO FINAL após análise dos documentos***	Portal Nutead ead.uepg.br
Até 17/07/2020	*Envio de recursos referente ao Resultado Final*	No site https://sei.uepg.br/
Após 18/07/2020	*Edital de Resultado Final após analise de recursos*	Portal Nutead ead.uepg.br

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

ANEXO III – Declaração de Não Acúmulo de Bolsas - UGF

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS - UGF

Em_____ de _____ de 2020.

Eu, _____,

CPF n.°: _____, bolsista da modalidade Profissional Graduado – UGF - Projeto Estratégico, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com o Ato Administrativo n° 01/2019/UGF.

_____

Assinatura do bolsista

Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.